INDICAÇÃO Nº 121/2026
Data: 19 de fevereiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a substituição das lâmpadas convencionais por luminárias de LED em toda a extensão da Rua das Flores e arredores, no Bairro Higienópolis, visando maior eficiência energética e segurança.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, adote as providências necessárias para a substituição das lâmpadas convencionais por luminárias de LED em toda a extensão da Rua das Flores e arredores, no Bairro Higienópolis.

A presente indicação atende a solicitações de moradores da localidade, considerando que a iluminação pública é elemento fundamental para a segurança, mobilidade e qualidade de vida da população.

A modernização do sistema de iluminação por meio da tecnologia LED proporcionará maior luminosidade, eficiência energética, redução de custos com manutenção e consumo de energia, além de contribuir significativamente para o aumento da sensação de segurança e valorização do bairro.

Ressalta-se que a substituição das luminárias convencionais por LED está alinhada às boas práticas de sustentabilidade e modernização da infraestrutura urbana, promovendo melhor desempenho do sistema de iluminação pública.

Diante do exposto, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de fevereiro de 2026.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br